

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Provisória (CEPUnDF) informa que está aberto, a partir de hoje, **1º de outubro de 2025**, o período de campanha para a eleição dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade – **Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Administrativo do Fundo da UnDF (CAFUnDF)**. A etapa se estende até o dia **5 de outubro de 2025**, em conformidade com o Edital nº 12/2025.

Conforme estabelece o edital, a campanha eleitoral deverá observar os seguintes parâmetros:

Art. 12. A campanha eleitoral será realizada no período de 01/10/2025 a 05/10/2025, devendo ser observados os seguintes parâmetros:

- I – a divulgação das candidaturas é livre, podendo ocorrer por meio de redes sociais, veículos próprios e demais formas legítimas de comunicação;
- II – a Universidade do Distrito Federal – UnDF publicará, em seu sítio eletrônico oficial (www.universidade.df.gov.br), a lista final de candidatos homologados, a fim de assegurar ampla publicidade e igualdade de acesso à informação.

Art. 13. É vedado aos candidatos, bem como a seus representantes ou apoiadores, durante o processo eleitoral:

- I – utilizar, sob qualquer forma, recursos institucionais da UnDF, tais como e-mails corporativos, salas, equipamentos e/ou redes sociais oficiais;
- II – oferecer ou distribuir brindes ou benefícios, prometer vantagens ou qualquer forma de benefício pessoal;
- III – divulgar desinformação, notícias falsas, propaganda ofensiva ou de conteúdo discriminatório;
- IV – realizar campanha fora do período fixado neste Edital;
- V – atentar contra a honra, a imagem ou a dignidade de outros candidatos, servidores, discentes ou membros da comunidade acadêmica;
- VI – empregar meios atentatórios à moral, aos bons costumes ou ao decoro acadêmico;
- VII – promover ingerência financeira, tráfico de influência ou qualquer forma de pressão indevida, interna ou externa;
- VIII – praticar atos que prejudiquem, interrompam ou comprometam a rotina acadêmica, administrativa ou pedagógica da Universidade.

A Comissão Eleitoral Provisória convida todos(as) os(as) candidatos(as) a aproveitarem este período para **apresentar suas propostas, dialogar com seus pares, ouvir os anseios da comunidade acadêmica e promover momentos de troca de ideias**, qualificando o processo eleitoral e fortalecendo a composição dos Conselhos Superiores. Que este debate contribua para que a UnDF avance em seu projeto institucional, consolidando-se como referência de ensino superior no Distrito Federal e na RIDE,

promovendo ensino, ciência, cultura e extensão de qualidade, com atenção à diminuição das desigualdades, ao enfrentamento das injustiças e ao desenvolvimento sustentável da cidade, da região e do país.

A Comissão Eleitoral deseja a todos(as) uma excelente campanha.

Comissão Eleitoral Provisória – CEPUnDF
Universidade do Distrito Federal – UnDF

Brasília, 1º de outubro de 2025.